



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 16/2017– CEAD/UFPI

(Processo Seletivo – Tutoria/curso Especialização em Gestão em Saúde)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **21 vagas** e formação de cadastro de reserva para as funções de **tutores a distância** e **tutor presencial** da UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com formação na área da saúde, segundo requisitos previstos no item 4 deste Edital, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, indicados no Quadro 1. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de seleção visa formar equipe de tutores do Curso de Especialização em Gestão em Saúde/EaD, bem como compor o respectivo Banco de Reserva de tutoria do Curso, onde o candidato classificado e convocado, desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação/curso.

1.2 O procedimento seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI e agentes de EaD/CAPES/UAB/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

1.3 A atividade de tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração corresponde a Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e Portarias nº 183/2016 e 15/2017-CAPES/UAB/MEC. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4 deste Edital, no período de **26 a 28 de abril de 2017**, no horário de 08h30min às 12h00min, da seguinte forma:

Candidatos à Tutor a Distância: Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão e Saúde/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280.

Candidatos à Tutor Presencial: em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1, a seguir.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **21 (vinte e uma)** vagas, sendo **7 (sete)** para **tutor presencial** e **14 (catorze)** para **tutor a distância**, conforme indicado no Quadro 1. Os candidatos classificados nas ordens

seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI / VAGAS / FUNÇÃO

Polo UAB/UFPI	Endereço/Contato	VAGAS Tutor a Distância	VAGAS Tutor Presencial
Água Branca	Av. José Miguel, s/n, Centro, CEP 64460-000, Água Branca. Fone: (89) 3282-1425, ou Rua Olavo Bilac, 1148, Centro/Sul, CEP-64001-280, Teresina (PI). Fone: (86) 3215-4101.	02 + CR	01 + CR
Bom Jesus	Praça Alcebiades de Moraes, 750, Josué Parente, CEP-64900-000, Bom Jesus (PI). Fones: (89) 3562-2462, (89) 98113-9415 e (89) 99941-1755.	02 + CR	01 + CR
Buriti dos Lopes	Rua Professora Maria da Glória, s/n, Conjunto COHAB, CEP-64230-000, Buriti dos Lopes (PI). Fones: (86) 3363-1503 e (86) 99401-9643.	02 + CR	01 + CR
Castelo do Piauí	Rua Joaquim Távora, 537, Centro, CEP-64340-000, Castelo do Piauí (PI). Fones: (86) 3247-1346 e (86) 99995-3722.	02 + CR	01 + CR
Floriano	BR 343, km 3,5, Meladão, Prédio do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, CEP-64800-000, Floriano (PI). Fones: (89) 3522-4724, (89) 99988-3198, (89) 3522-3284 e (89) 3522-1768.	02 + CR	01 + CR
Luís Correia	Rua Afonso Serra, 605, Centro, CEP-64220-000, Luís Correia (PI), prédio da Unidade Escolar Zulmira Xavier. Fones: (86) 3367-1857, (86) 99917-1545 e (86) 99441-0168.	02 + CR	01 + CR
Picos	Av. Senador Helvidio Nunes, s/n, Bairro Junco, CEP – 64607-760, Picos (PI). e-mail: polouabeadpicos@gmail.com. Fones: (89) 9984 - 1335 / (86) 9446 3050 / (89) 3522 8614.	02 + CR	01 + CR

CR = Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

4.1 – QUADRO 2 – Requisitos/funções

TUROR A DISTÂNCIA
<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado na(s) área(s) de saúde*;</p> <p>3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa), ou possuir Pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>) completa ou em curso**;</p> <p>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>;</p> <p>5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;</p> <p>6) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD);</p> <p>7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo IV), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>8) Residir em Teresina (PI).</p>

TUTOR PRESENCIAL

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ser graduado na(s) área(s) de saúde*;
- 3) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* (completa), ou possuir Pós-graduação (*Stricto Sensu*) completa ou em curso**;
- 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *internet, e-mail, chat, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)*;
- 5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
- 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD);
- 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;
- 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo (**Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência**).

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2 O candidato à função de **tutor a distância** classificado e convocado **poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais**, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico e/ou necessidade da Coordenação/curso (ver atribuições – Anexo III). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo sede/Polo UAB/UFPI/Polo sede) serão providas pelos recursos do projeto/curso.

4.3 Já o candidato a **tutor presencial** classificado e convocado **desempenhará suas atribuições no Polo UAB/UFPI escolhido por ele**, preferencialmente nos finais de semana, conforme indicado no **Requerimento de Inscrição**, cuja atuação terá o acompanhamento (controle de frequência) da coordenação do Polo e da coordenação do curso (ver atribuições – Anexo III). Fica a cargo do tutor qualquer despesa proveniente do seu deslocamento ao polo para o cumprimento das 20h semanais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no Item 2, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia dos seguintes documentos**:

- 1) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo IV);
- 2) **Documento** de Identidade e CPF;
- 3) **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- 4) **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- 5) **Comprovante de residência** (data recente);
- 6) **Diploma e Histórico Escolar**/curso Graduação;
- 7) **Certificado de Pós-Graduação** - Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso candidatos que já possuem titulação) ou declaração/certidão da instituição de ensino superior em que estiver cursando Mestrado ou Doutorado;
- 8) **Currículo Lattes**, devidamente comprovado (*Os itens apontados no currículo relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo*);

9) **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (ver Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, **inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do tutor a distância)**,

10) **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria (Ver Anexo VI) – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos *Stricto Sensu*.

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração de matrícula da IES em que está cursando;

Obs. 3: Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em 02 (duas) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (Anexo I).

1ª Etapa – (Eliminatória) – Prova dissertativa (Pontuação de 0 a 10): texto dissertativo de no mínimo uma lauda, acerca de um tema relativo à Gestão Pública/Ensino à Distância, a ser sorteado no dia de aplicação da prova (Vide temas no Anexo VII) – nota mínima para classificação = 7,0 (sete).

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículo - Prova de Títulos: a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido nos Baresmas (ver Anexo II), sendo a pontuação mínima para classificação igual a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética dos Baresmas, conforme a seguinte fórmula: (Barema I + Barema II + Barema III) / 3.

6.2 A nota final do candidato resultará da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas, sendo considerado classificado o candidato que obter média maior ou igual a 7,0 (sete).

6.3 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: **1.** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso, **2.** Maior número de pontos obtidos na prova de títulos.

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site: www.cead.ufpi.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

7.1 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (CRONOGRAMA) através do site <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo. **Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.**

7.4 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6, fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA/UFPI e, na oportunidade, receberão normas e instruções de natureza pedagógica e administrativa referentes ao funcionamento da Tutoria, a ser realizado pela Coordenação do Curso, no polo sede CEAD/Teresina/PI. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CEAD/Teresina, serão providas pelos recursos do curso/Programa EaD/UFPI exclusivamente para os Tutores Presenciais, uma vez que os Tutores à Distância deverão residir em Teresina.

7.7 Nem a seleção e tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

7.8 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.9 A bolsa de tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no art. 1º, inciso 3º, da Lei nº 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq nº 01/2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do Curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não, será imediatamente desligado do Projeto curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

7.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

7.12 O Tutor que não estiver atendendo/correspondendo às demandas de suas atribuições, conforme Anexo III, poderá ser desligado do projeto/curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação – Resultado Final.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 26 de abril de 2017.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I - EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26 a 28/04/2017	Inscrições candidatos * <u>Tutor a Distância</u> – CEAD/Coordenação do curso de Especialização em Gestão em Saúde (ver informações item 2) * <u>Tutor Presencial</u> – Polo UAB/UFPI (optado pelo candidato para o exercício da função – ver informações item 2)
02/05/2017	Divulgação da homologação das inscrições
03/05/2017	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, a ser entregue na Secretaria do Curso de Gestão em Saúde no CEAD/UFPI (tutor a distância) e Polo UAB/UFPI (tutor presencial).
05/05/2017	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.
06/05/2017	1ª Etapa – Prova Dissertativa: <u>Candidatos à tutoria a distância</u> - Polo sede – CEAD, R. Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul – Teresina (Pça. Saraiva), no horário de 09:00 às 11:00; <u>Candidatos à tutoria presencial</u> – Polo UAB/UFPI (obs.: cada candidato fará prova no polo optado no Requerimento de Inscrição) – horário de 09:00 às 11:00.
11/05/2017	Resultado da 1ª Etapa – Prova Dissertativa
12/05/2017	Interposição de Recurso contra o Resultado da Prova Dissertativa, a ser entregue na Secretaria do Curso de Gestão em Saúde no CEAD/UFPI (tutor a distância) e Polo UAB/UFPI (tutor presencial).
15/05/2017	Resultado da 1ª Etapa – Prova Dissertativa após interposição de recurso
15/05/2017	Resultado da 2ª Etapa – Análise de Currículo - Prova de Títulos;
16/05/2017	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos), a ser entregue na Secretaria do Curso de Gestão em Saúde no CEAD/UFPI (tutor a distância) e Polo UAB/UFPI (tutor presencial).
18/05/2017	Resultado da 2ª Etapa após interposição de recurso
18/05/2017	Resultado Final

OBS. 1: A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do site: www.cead.ufpi.br

ANEXO II – EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II + Barema III): _____

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído) na área/fora da área	2,5/1,25	5,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído) na área/fora da área	2,0/1,0	4,0
Curso de aperfeiçoamento ou extensão na área/fora da área	0,5/0,25	1,0
Total		

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em docência na modalidade de Ensino à Distância (por ano)	2,5	5,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	1,5	3,0
Experiência em docência no Ensino Básico, Fundamental ou Técnico (por ano)	1,0	2,0
Total		

Barema III - Publicações e participações em eventos – área objeto da seleção (05 últimos anos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS
Publicação de artigo técnico-científico em periódicos indexados	1,0	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos de âmbito nacional e/ou internacional	0,5	3,0
Resumos publicados em anais de eventos científicos de âmbito nacional e/ou internacional	0,5	2,0
Total		

Comissão

ANEXO III - EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES - TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

Específicas TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma – SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAB/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Específicas TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma de atividades - SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAB/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo para Tutor do Curso de Especialização em Gestão em Saúde/EaD/CEAD/UFPI,
conforme em epígrafe.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº 16/2017 - CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2017.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V - EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO para o exercício da função

Eu _____

–

_____ residente e domiciliado

na _____

_____ Telefone residencial _____

Celular _____ RG _____ CPF _____

_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial () ou à distância (), **conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.**

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no edital em epígrafe.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL Nº 16/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição

ANEXO VI - EDITAL Nº 16/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/2017.

Responsável pela inscrição

ANEXO VII - EDITAL Nº 16/2017 - CEAD/UFPI

TEMAS PARA A PROVA DISSERTATIVA

- 1) A contribuição da Educação a Distância como instrumento de formação para a educação superior no Brasil e suas perspectivas;
- 2) As diferenças marcantes entre os perfis profissionais oriundos das modalidades a distância e presencial no ensino superior;
- 3) A inserção do profissional egresso de cursos de gestão pública da Educação a Distância no serviço público brasileiro: desafios e tendências.

REFERÊNCIA SUGERIDA

FERNANDES, Gildásio Guedes. **Introdução a Educação a Distância**. Teresina: EDUFPI/UAPI, 2010. 120 p.